

COMUNICADO N. 01

Candidato(a),

atente-se aos *subitens 2.4.4 e 2.4.4.1* do Edital.

“2.4.4 O(A) candidato(a) que efetuar mais de um pagamento da taxa de inscrição, no mesmo cargo ou em cargo diferente, ficará inscrito(a) naquele que corresponde ao pagamento mais recente. Da mesma forma, o(a) candidato(a) beneficiado(a) com isenção do pagamento da taxa de inscrição que realizar mais de uma inscrição, terá homologada a última inscrição realizada, sendo desconsiderada(s) a(s) outra(s), ainda que tenha realizado algum pagamento.”

“2.4.4.1 Caso os pagamentos tenham sido efetuados no mesmo dia, será validada a inscrição mais recente, resguardando-se ao(à) candidato(a) o direito de solicitar a homologação daquela de sua preferência, após a divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas, dentro do prazo recursal. Após o período recursal, será vedada qualquer alteração relativa à inscrição homologada.”

Goiânia, 04 de novembro de 2021.

Centro de Seleção da UFG